



**DECRETO Nº 2.631 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 40.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 11/09/2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.452 de 31 de agosto de 2023.

Publ. nº 1250

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação de dotação, alocada no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.452 de 31 de agosto de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

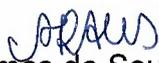


DECRETO Nº 2.631 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1354	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.43.00.00	180200	40.000,00	-
1692	19.001.09.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	180200	-	40.000,00
TOTAL:				40.000,00	40.000,00

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita